

## ATO Nº 3.153, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002021-45.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.<sup>a</sup> da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.<sup>a</sup> da EC nº 103/2019, à servidora ANA REGINA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.<sup>a</sup> Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6<sup>o</sup>, e 15, inciso VI, § 1<sup>o</sup>, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO

## ATO Nº 75, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001997-56.2021.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato nº 537, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTÔNIO AIRTON DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE214 do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 3028/2021-TCU-2<sup>a</sup> Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2<sup>a</sup> da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## PORTARIA Nº 90, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002057-29.2021.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Prorrogar, até 05/05/2022, a cessão da servidora MAYRA RENÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5.<sup>a</sup> Região - Seção Judiciária de Pernambuco, para continuar exercendo função comissionada no Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 52/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0000269-73.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor DANIEL PICANÇO MONTEIRO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Serviços Gerais, Especialidade - Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com fundamento no art. 3.<sup>a</sup> da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c art. 7<sup>o</sup> da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3.<sup>a</sup> da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA PRESI Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010931-66.2020.6.07.8050, resolve:

Designar a servidora ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Gestão Educacional do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Posto Eleitoral Na Hora Taguatinga do Cartório da 15.<sup>a</sup> Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando dispensada, a partir de 12/3/2021, da função comissionada de Assistente I do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 129/2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 52, Seção 2, página 43, em 18 de março de 2021, em seu artigo 29, § único: Onde se Lê: " Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem 12/2/2021", Leia-se: " Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 19/2/2021".

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 160, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4416/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIANE CRISTINA CARRARO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de CAMPO LARGO, FC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 184/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício n 208 da Presidência do Tribunal Regional de Alagoas, de 5 de fevereiro de 2021 (documento 1189907), e a Decisão 762 da Presidência deste Regional, de 17 de março de 2021 (documento 1212141), incluídos no Processo SEI nº 0002438-16.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 597, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a fim de exercer Função Comissionada de nível FC-6 na Secretaria daquele Regional, com ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 2º, § 2º do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor citado no art. 1º deste Ato, um período de 30 (trinta) dias para trânsito, nos termos do art. 18, caput, da Lei 8.112/1990, não cabendo a este Tribunal arcar com quaisquer ônus decorrentes do deslocamento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## PORTARIA Nº 185/ TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício n 208 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de 5 de fevereiro de 2021 (documento 1189907), e a Decisão 762 da Presidência deste Regional, de 17 de março de 2021 (documento 1212141), incluídos no Processo SEI nº 0002438-16.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 597, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC6) da 95.<sup>a</sup> Zona Eleitoral, sediado em São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## PORTARIA Nº 187/ TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 861 do Juiz Eleitoral da 75.<sup>a</sup> Zona, sediada em Landri Sales/PI, de 17 de março de 2021 (documento 1210016), o Despacho 11784 da Presidência deste Tribunal (documento 1212177) e o Despacho 11824 do Diretor-Geral (documento 1212318), ambos datados de 17 de março de 2021, incluídos no Processo SEI nº 0004182-15.2021.6.18.8075, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO LIMA CAMPELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 659, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 75.<sup>a</sup> Zona Eleitoral, sediada em Landri Sales/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA Nº 467, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1005715/2021, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Contadoria-partidária do Fórum de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA Nº 468, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005921/2021, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA DA SILVA AMARO, matrícula N. 312.029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3.<sup>a</sup> Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada LEILA CRISTINA RUAS GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula N. 315.225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1.<sup>a</sup> REGIÃO

## PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento às diligências determinadas pelos Acórdãos nº 1.423/2020 e 2.162/2021, ambos do TCU-2<sup>a</sup> Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora KATHIA DOS SANTOS MATTOSS MONTEIRO, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar de 14/03/2016, data da aposentadoria inicial.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

## PORTARIA Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.778/2021-PRORAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ECLAIR LOUREIRO FONSECA, na condição de cônjuge do ex-representante temporário inativo Edino Fialho Fonseca, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício na forma do artigo 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

